

# Classificados



**Banco de Cabo Verde**  
DRH – Departamento de  
Recursos Humanos

## CONCURSO ESTÁGIOS PROFISSIONAIS

### 1. Enquadramento

O Banco de Cabo Verde (BCV), no âmbito do Programa de Estágios 2024, pretende recrutar **Estagiários recém-formados ao nível de licenciatura (pós-graduação / mestrado são fatores preferenciais)**, para realização de **estágios profissionais**, com a duração de 6 (seis) meses, nas áreas de:

Biblioteconomia; Ciências de Documentação; Contabilidade; Designer Gráfico; Direito; Economia; Engenharia de Sistemas e Informática; Engenharia Eletrónica/Eletromecânica/Civil; Estatísticas; Gestão; Gestão de Informática; Matemática; Relações Internacionais.

### 2. Processo de candidatura

Os interessados deverão enviar *Curriculum Vitae* detalhado, acompanhado de ficha de inscrição de estágio (ficha disponível no site do BCV), uma foto tipo passe, cópia de documento de identificação (BI/CNI), documentos comprovativos de habilitações literárias (**diploma e certificado de notas**) e certificados comprovativos de formação profissional, até às 16h30 do próximo dia **19/07/2024**, para o email [recrutamento@bcv.cv](mailto:recrutamento@bcv.cv), identificando no assunto «**Concurso Estágios Profissionais 2024**». A incorreta identificação da candidatura, assim como a apresentação de candidatura incompleta, poderá levar à exclusão da mesma.

**3. O anúncio do concurso e a ficha de inscrição**, com outras informações adicionais (requisitos exigidos, metodologia de seleção e condições de ingresso), encontram-se disponível no site [www.bcv.cv](http://www.bcv.cv), através do menu O Banco / Sala Imprensa / Anúncios.



## ANUNCIO

O Escritório Comum do PNUD, UNFPA e UNICEF em Cabo Verde leva ao conhecimento do público que tem aberto um concurso para o preenchimento da seguinte vaga para o escritório da UNODC:

“**National Programme Coordinator**”

**National Programme Coordinator - UNDP Careers (oraclecloud.com)**

[https://estm.fa.em2.oraclecloud.com/hcmUI/CandidateExperience/en/sites/CX\\_1/job/19209/?utm\\_medium=jobshare](https://estm.fa.em2.oraclecloud.com/hcmUI/CandidateExperience/en/sites/CX_1/job/19209/?utm_medium=jobshare)

Os “Termos de Referência” podem ser acessados no site indicado acima. As candidaturas deverão ser **submetidas online** no mesmo site.

Os seguintes documentos devem ser anexados: CV, cópias do(s) diploma(s), documento de identificação com fotografia e demais documentos pertinentes.

Data provável do recrutamento: **1 de Agosto de 2024**

Duração do contrato: **12 meses, com possibilidade de extensão sujeitas as condições internas**

Tipo de contrato: **SC – Service Contract**

Data limite de envio das candidaturas: **18 de Julho de 2024, 23H59 (Hora de Cabo Verde)**

***O TIPO DE CONTRATO É DESTINADO AO RECRUTAMENTO DE PESSOAL LOCAL NACIONAL (NACIONALIDADE CABO-VERDIANA), OU ESTRANGEIROS COM AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA/TRABALHO NO PAIS.***

***CANDIDATURAS FEMININAS SÃO ALTAMENTE ENCORAJADAS***

**Serão consideradas apenas as candidaturas submetidas online (as candidaturas em papel ou por email NÃO SERÃO ACEITES).**

**Apenas os(as) candidatos(as) pré-seleccionados(as) serão contactados(as) para entrevista.**

**O não fornecimento das informações/documentos solicitadas, ou informações insuficiente para a verificação dos requisitos da candidatura resultará na sua desqualificação.**

# ANÚNCIO

## Concurso Público Nº 02/UGA/INIDA/2024

“REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS DO LABORATÓRIO DE VETERINÁRIA COM PAINÉIS E COLOCAÇÃO DE PORTAS INTERIORES, JANELAS COM VIDRO DUPLO E PURE BOX MECÂNICO - SÃO JORGE DOS ÓRGÃOS”



### Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário

Julho de 2024

#### 1. Entidade Contratante

O Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário (INIDA), sito em São Jorge dos Órgãos, município de São Lourenço dos Órgãos, Tel.: (+238) 2711127, correio eletrónico: [inida.maa@gov.cv](mailto:inida.maa@gov.cv), por este Anúncio, faz saber que se encontra aberto, a partir da data da publicação do presente anúncio, o Concurso Público para a seleção de uma empresa para a celebração de contrato de empreitada para revestimento de paredes e tetos do laboratório de veterinária, em São Jorge dos Órgãos, com painéis e colocação de portas interiores, janelas com vidro duplo e pure box mecânico.

#### 2. Órgão competente para a decisão de contratar e órgão competente para autorizar despesa

Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário (INIDA), mediante a autorização do Ministro da Agricultura e Ambiente, datada de 17 de maio de 2024, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 42.º do Decreto-lei nº1/2009 de 5 de janeiro.

#### 3. Financiamento

As despesas inerentes à celebração do contrato são financiadas pelo INIDA.

#### 4. Entidade responsável pela condução do procedimento

Unidade de Gestão de Aquisições do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário (UGA-INIDA), sito em São Jorge dos Órgãos, Telefone: (+238) 2711127, CP - 84, E-mails: [inida.maa@gov.cv](mailto:inida.maa@gov.cv), [lurdes.m.pinto@inida.gov.cv](mailto:lurdes.m.pinto@inida.gov.cv) ou [aleida.c.fonseca@inida.gov.cv](mailto:aleida.c.fonseca@inida.gov.cv).

#### 5. Objeto do Concurso

O presente Procedimento tem por objeto a seleção de uma empresa para a celebração de contrato de empreitada para revestimento de paredes e tetos do laboratório de veterinária, em São Jorge dos Órgãos, com painéis e colocação de portas interiores, janelas com vidro duplo e pure box mecânico, conforme especificado nas Cláusulas Técnicas anexo ao Caderno de Encargos.

#### 6. Local da execução do contrato

O local da execução do contrato será nas instalações do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário (INIDA) em São Jorge, ilha de Santiago – República de Cabo Verde.

#### 7. Prazo de execução do contrato

O contrato subjacente ao presente procedimento vigorará pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.

#### 8. Obtenção dos documentos do concurso

Os documentos relativos ao presente concurso podem ser obtidos junto da UGA- INIDA, sito em São Jorge dos Órgãos, município de São Lourenço dos Órgãos, entre as 8:30 horas e as 15:00 horas, de 2ª a 6ª feira a partir da data do anúncio e estão disponíveis para downloads no site (<https://www.mf.gov.cv/web/ecompras>).

#### 9. Requisitos de admissão

Podem ser admitidos todos os interessados que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo [70.º] do Código da Contratação Pública.

#### 10. Propostas variantes

Não são admitidas propostas variantes.

#### 12. Modo de apresentação das propostas

As propostas e os documentos que as acompanham devem ser entregues em envelope opaco, fechado e lacrado, no qual deve ser inscrito “Revestimento de paredes e tetos do laboratório de veterinária com painéis e colocação de portas interiores, janelas com vidro duplo e pure box mecânico - São Jorge dos Órgãos”, indicando o nome ou denominação social do concorrente e nome da Entidade Contratante. As candidaturas que chegarem depois de expirado o prazo e/ou cujo modo de apresentação seja diverso do exigido não serão consideradas.

No caso de propostas enviadas por correio eletrónico, o ato público de abertura das propostas online, nos termos do artigo 120º do CCP, será realizado por vídeo conferência, sendo que as propostas devem:

- a) Ser enviadas encriptadas de forma a que se garanta a con-



fidencialidade das mesmas, conforme previsto no artigo 21º do CCP.

- b) A receção não seja acompanhada da chave de descriptação;
- c) A chave de descriptação seja recebida durante o ato público online.

### 13. Língua de apresentação das propostas e de comunicação

As propostas bem como os documentos que as acompanham devem ser redigidas em língua portuguesa, que será igualmente utilizada para comunicação formal de e para a Entidade Contratante.

### 14. Data de apresentação de propostas

Os interessados devem entregar as propostas, até o dia 12 de agosto de 2024, entre as 8:30 horas e as 15.00 horas, diretamente na sede do INIDA, **Unidade de Gestão das Aquisições (UGA)**, sito em São Jorge dos Órgãos, Tel.: (+238) 2711127, e-mails indicados no ponto 4 ou enviadas por correio registado ou eletrónico para a mesma morada.

### 15. Ato público de abertura das propostas

O ato público de abertura das candidaturas tem lugar às **10:00 horas do dia 13 de agosto de 2024** na sala de reuniões do INIDA em São Jorge dos Órgãos, podendo no mesmo intervir todos os candidatos e os representantes dos candidatos devidamente credenciados para o efeito.

### 16. Prazo de manutenção das propostas

Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 60 dias, a contar da data do término do prazo fixado para apresentação da proposta.

### 17. Critério de adjudicação

O critério de adjudicação é a proposta economicamente mais vantajosa, sendo que serão levados em conta os seguintes fatores: preço, valia técnica, prazo de entrega e prazo de garantia da obra, conforme explicitado no ponto 18 do programa do concurso.

### 18. Negociação

Não há lugar a negociação.

### 19. Identificação do autor do anúncio

Unidade de Gestão de Aquisições do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário (UGA-INIDA).

### 20. Lei aplicável ao procedimento

O presente Procedimento é regulado pela legislação cabo-verdiana, incluindo o Decreto-lei nº 50/2015 de 23 de setembro, que aprova o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos e a Lei nº 88/VIII/2015, que aprova o Código da Contratação Pública.

### 21. Data do envio do anúncio

Praia, aos 09 de julho de 2024



**CABEÓLICA, S.A.**  
**ANÚNCIO DE RECRUTAMENTO**  
**Julho 2024**

## Site Representative São Vicente

A Cabeólica, S.A., empresa de produção de eletricidade com base em energias renováveis que resulta de uma parceria público-privada, proprietária de quatro parques eólicos em Cabo Verde, leva ao conhecimento do público que tem aberto um concurso para o recrutamento de um(a) Site Representative dedicado(a) à ilha de São Vicente.

**Prazo limite para envio de candidaturas:** 21 julho de 2024, às 18:00.

**Local de Trabalho:** São Vicente, Cabo Verde

**PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES:** Monitorar o bom funcionamento do parque eólico de São Vicente e futuro sistema de armazenamento de energia em bateria (BESS), assegurando o mais alto nível de desempenho dos mesmos.

- Monitorar a operação e manutenção do parque eólico e do BESS usando o sistema SCADA e reportar a análise de eventos relevantes à operação;
- Assegurar a conformidade com os regulamentos de Saúde e Segurança no local;
- Acompanhamento da manutenção dos Prestadores de Serviço e realizar inspeções regulares ao parque eólico;
- Realização de relatórios técnicos mensais;
- Estabelecer contactos profissionais com o cliente e outras entidades, sempre que necessário;
- Análise da disponibilidade do parque eólico e do BESS, bem como a produção real, para efeitos de reporte à gestão;
- Análise da integração da energia eólica e do BESS na rede pública;
- Monitorização dos aspetos ambientais do parque eólico e do BESS;
- Representação da Cabeolica S.A. nas atividades na ilha sob orientação da gestão da empresa;

### PERFIL DO(A) CANDIDATO(A)

- Licenciatura em Engenharia Elétrica, Mecânica, Energias Renováveis, Eletrotécnica ou em áreas afins;
- Mínimo de 3 anos de experiência nas áreas de engenharia;
- Bom domínio verbal e escrito das línguas portuguesa e inglesa;
- Bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
- Dinamismo e abordagem proativa;
- Sentido de responsabilidade, autonomia e capacidade de trabalho em equipa. .

O(A) candidato(a) interessado(a) deve enviar a candidatura, incluindo curriculum vitae, carta de apresentação, cópia de documento de identificação e cópias de comprovativos de formação e experiência, até à data-limite acima referida, para: [recrutamento@cabeolica.com](mailto:recrutamento@cabeolica.com) ou entregue em mãos na sede da empresa: Edifício BAICenter, 2º andar esq., Avenida Cidade de Lisboa, Praia, Cabo Verde.

Serão contactados(as) apenas os(as) candidatos(as) pré-selecionados(as) para efeito de entrevista e testes psicotécnicos e comportamentais.

A Cabeólica, S.A. reserva-se o direito de não selecionar qualquer das candidaturas recebidas, caso julgar que não preenchem os requisitos requeridos.



Programme CVE/389  
Eau et Assainissement



**AVIS D'APPEL D'OFFRES N° CVE/389 • 24 7052**

**TITRE : Travaux d'extension du réseau d'évacuation des eaux usées domestique et raccordements domestiques respectifs dans le quartier de Cabeça Carreira, zone de Chão Bom dans la municipalité de Tarrafal – île de Santiago (Travaux)**

dans le cadre du Programme CVE/389 financés sur des ressources des gouvernements de la République du Cabo Verde et du Grand-Duché de Luxembourg

Cet avis est lancé par et selon les procédures de LuxDev, l'agence luxembourgeoise pour la Coopération au développement, pour le compte du Programme CVE/389 recevant un appui financier des gouvernements de la République du Cabo Verde et du Grand-Duché de Luxembourg.

• **Identification et financement du Programme**

- Intitulé : CVE/389 – Eau et Assainissement
- Source de financement : Le Gouvernement de la République de Cabo Verde et le Gouvernement du Grand-Duché de Luxembourg comme défini dans le Protocole du Programme CVE/389 du 12 janvier 2022.
- Situation du financement : Approuvé

• **Identification du Marché**

- Type de marché : Travaux
- Objet : **Travaux d'extension du réseau d'évacuation des eaux usées domestique et raccordements domestiques respectifs dans le quartier de Cabeça Carreira, zone de Chão Bom dans la municipalité de Tarrafal – île de Santiago**
- Numéro : CVE/389 • 24 7052
- Nombre de lots : 1 (un)
- Groupement de lots : N/A

• **Critères d'éligibilité et d'évaluation**

- Origine : pas de restriction
- Éligibilité : les entreprises qui satisfont aux critères inclus dans la déclaration sur l'honneur et dans les clauses déontologiques de la réglementation générale
- Évaluation : l'offre administrativement et techniquement conforme la moins disante sera déclarée attributaire
- Variantes : N/A

• **Lieux et délais**

- Localisation du programme : Cabo Verde – île de Santiago - Praia
- Lieux d'exécution du marché : Municipalité de Tarrafal – île de Santiago
- Délai d'exécution du marché : 8 mois
- Délai de validité des offres : 90 jours à compter de la date limite pour la réception des offres

• **Définitions**

- Pouvoir adjudicateur : Lux-Development
- Autorité contractante : AdS - Águas de Santiago
- Bénéficiaire : AdS – Águas de Santiago
- Superviseur : sera désigné ultérieurement
- Bailleur de fonds : Grand-Duché de Luxembourg
- Représentant du bailleur de fonds : Lux-Development
- Dossier d'Appel d'Offres (DAO)
- Type : appel d'offre ouverte, à prix unitaires fermes et non révisables
- Conditions d'acquisition : le DAO peut être acquis gratuitement par e-mail :

Email : [nathaly.santos@luxdev.lu](mailto:nathaly.santos@luxdev.lu)  
c/c [carla.santos@luxdev.lu](mailto:carla.santos@luxdev.lu)

- Notifications et communications écrites, à envoyer par email à :  
[nathaly.santos@luxdev.lu](mailto:nathaly.santos@luxdev.lu)  
c/c [carla.santos@luxdev.lu](mailto:carla.santos@luxdev.lu)
- Date limite pour les demandes d'informations complémentaires : 14 jours avant la date limite de réception des offres
- Date limite pour la fourniture d'explications aux soumissionnaires : 8 jours avant la date limite de réception des offres
- **Langue, monnaie, réception et ouverture des offres**
- Langue : La langue de la procédure est le français. Toutefois, certains documents techniques et administratifs (CST) des soumissions ainsi que le BPU/QE peuvent être présentés en portugais.
- Monnaie : Euro (EUR)
- Adresse pour la réception et l'ouverture : 1 original et 2 copies papier et 1 copie sur clé USB, à envoyer au :

Lux-Development Bureau Cabo Verde  
Edifício da Embaixada do Grão-Ducado de Luxemburgo  
C.P. 458  
Quebra Canela – Praia

- Date et heure limite pour la réception des offres : 01.08.2024 à 10h00 (heure locale - Cabo Verde)
- Date et heure pour la séance publique d'ouverture : 01.08.07.2024 à 10h30.

• **Garanties**

- Garantie de soumission : N/A
- Garantie de bonne exécution : 10 % du montant du Marché
- Autres : voir DAO

• **Paiements**

Tous les paiements éligibles dans le cadre du présent marché seront effectués par Lux-Development pour le compte du Programme CVE/389.

• **Réunion d'information et/ou Visite des lieux**

Une visite facultative des lieux est prévue le 15.07.2024 à 11h00 (heure locale – Cabo Verde). Le point de rencontre sera dans les installations d'AdS à Tarrafal, Ilha de Santiago

Une réunion d'information sera tenue immédiatement après la visite des lieux.

• **Prestations complémentaires ou additionnelles**

Le présent marché ne prévoit pas d'acquisition de biens complémentaires ou additionnels. En cas d'acquisition de biens complémentaires ou additionnels (non prévue initialement), leur valeur sera limitée à maximum 50 % du montant du Marché initial.

• **Renseignements complémentaires : voir DAO**



## EDITAL Nº01/2024

O Núcleo Operacional da Sociedade de Informação, Entidade Pública Empresarial ou NOSi E.P.E., torna público, que irá realizar a alienação de veículos, mediante apresentação da **proposta em carta fechada**, nos termos da Por-

taria nº61/1998, de 02 de Novembro e do Despacho Interno nº 09/2024, de 10 de Junho, no dia **22 de Julho no Concelho da Praia, pelas 9 horas**, conforme informações constantes no quadro abaixo.

ORD	Matrícula	Marca	Modelo	Ano de Aquisição	LOCAL DE EXAME	VALOR BASE
1	ST-62-NG	TOYOTA	HILUX	2010	Data Center na Achada Grande	800,000 ECV
2	ST-61-NG	TOYOTA	HILUX	2010	Data Center na Achada Grande	930,000 ECV
3	ST-34-QD	TOYOTA	FORTUNER UN-51L-NKMSYN	2015	Data Center na Achada Grande	1,650,000 ECV
4	ST-68-RB	TOYOTA	HIACE	2016	Data Center na Achada Grande	1,130,000 ECV
5	ST-72-QD	TOYOTA	HIACE LH202L	2016	Data Center na Achada Grande	980,000 ECV

### 1. Da Data, Do Horário E Local Da Alienação:

O leilão será realizado no dia 22 de Julho de 2024, a partir das 09:00 horas no Data Center na Achada Grande Frente.

### 2. Locais Da Exposição Dos Bens:

As viaturas estarão expostas no endereço acima citado, para apreciação dos interessados no horário das 09:00 às 12:30 e das 14:30 às 16:30 horas, a partir do dia **15/07 à 19/07/2024 (Segunda-feira a Sexta-feira)**.

### 3. Apresentação das Propostas

- As propostas devem ser entregues em envelope fechado e lacrado, com identificação do serviço lançador do concurso, número e nome do concorrente.
- Devem ser entregues até o dia 22 de julho, diretamente na NOSi, Edifício Business Center, situado no Parque Tecnológico, em Achada Grande Frente.
- Devem constar na proposta: identificação completa do concorrente (documento de identificação, residência, direção postal, telefone), declaração de aceitação das condições de arrematação, e o preço oferecido (em algarismos e por extenso). Em caso de divergência, prevalece o valor por extenso.

### 4. Requisitos das Propostas

- Propostas sem emendas ou rasuras.
- Preços firmes, definitivos e invariáveis.
- Não serão aceitas propostas condicionais ou percentuais sobre o maior preço.

### 5. Modificação ou Anulação das Propostas

Podem ser modificadas ou anuladas por correspondência posterior, em subscrito fechado, antes da abertura das propostas, atendendo aos requisitos formais.

### 6. Custódia das Propostas

As propostas recebidas serão mantidas fechadas até o momento da abertura.

### 7. Abertura das Propostas

- A abertura ocorrerá em ato público, na hora e local indicados no aviso.
- Presença da comissão de avaliação e licitação, e dos interessados ou seus representantes.
- Contagem das propostas e abertura dos envelopes, com leitura dos nomes dos ofertantes e dos preços oferecidos.

### 8. Seleção e Adjudicação provisória

- Ordenação decrescente dos valores propostos.
- Adjudicação provisória ao maior ofertante.

- O adjudicatário ou representante presente deve depositar 25% do preço de compra, 10% para despesas de publicidade e venda, e o valor do imposto de selo.
- Adjudicatário ausente deve efetuar o depósito em até cinco dias após notificação, sob pena de desistência e adjudicação ao próximo concorrente classificado.
- Publicação do resultado nos mesmos locais dos editais, em até cinco dias após a abertura.

### 9. Pagamento da Arrematação

As arrematações deverão ser pagas em Cheque Visado, Transferência Bancária, ou multibanco através de POS.

### 10. Prazo, Forma E Horários para levantamento dos Bens Arrematados:

- Não haverá entrega dos bens no dia do leilão, 22 de Julho de 2024.
- Os compradores disporão do prazo de 07 (sete) dias úteis a contar da data de liberação, para retirar do local os bens arrematados.
- Ultrapassado o prazo acima e permanecendo os bens no local, a arrematação será cancelada e os bens serão revendidos a quem mais der, para o ressarcimento das despesas de armazenagem, guarda e conservação, sem que caiba ao arrematante inadimplente, direitos à restituição dos valores pagos e da comissão do leiloeiro.
- Dias E Horários da entrega dos bens: de segunda-feira à sexta-feira - das 09:00 às 12:30 e das 15:00 às 16:30 horas, mediante ordem de chegada de cada arrematante do leilão em Achada Grande Frente.

### 11. Disposições Aplicáveis

Aplicam-se as disposições relativas à homologação, elaboração do auto, levantamento e baixa dos bens alienados mediante apresentação da proposta em carta fechada.

### 12. Informações Adicionais

Quaisquer irregularidades no concurso ou na adjudicação podem ser reclamadas no próprio ato ou até três dias após a publicação dos resultados.

Cidade da Praia, aos 3 dias do mês de Julho de 2024.

  
 Carlos Tavares Pina  


/Presidente do Conselho de Administração/



**Ministério da Agricultura  
e Ambiente**  
Secretariado Nacional para  
Segurança Alimentar e Nutricional

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE  
SECRETARIADO NACIONAL PARA SEGURANÇA ALIMENTAR  
E NUTRICIONAL (SNSAN/MAA)

ANÚNCIO DE CONCURSO PÚBLICO

**Concurso para alienação de farinha de trigo donativo do Governo  
do Japão (KR 2023)**

**Referência do Concurso: 01/SNSAN-MAA/KR.2023-8.jul.24**

#### Objeto

O objeto do concurso é a alienação de quatro (4) lotes de farinha de trigo, donativo do Governo do Japão para consumo exclusivo em Cabo Verde, a seguir discriminados:

- **Lote 1 - Farinha de trigo tipo 65** – 218,75 Toneladas Métricas, em 4375 sacos de 50,0 kg – CIF no porto da Praia.
- **Lote 2 - Farinha de trigo tipo 65** – 218,75 Toneladas Métricas, em 4375 sacos de 50,0 kg – CIF no porto da Praia.
- **Lote 3 - Farinha de trigo tipo 65** – 218,75 Toneladas Métricas, em 4375 sacos de 50,0 kg – CIF no porto da Praia.
- **Lote 4 - Farinha de trigo tipo 65** – 218,75 Toneladas Métricas, em 4375 sacos de 50,0 kg – CIF no porto da Praia.

#### NB:

- As características, especificações do produto e preço base de alienação constam dos documentos do concurso;
- O produto pode ser entregue em mais de uma parcela, em função das datas de chegada a negociar com o fornecedor.

#### Entidade responsável pelo concurso

Secretariado Nacional para Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério da Agricultura e Ambiente (SNSAN/MAA) com sede Achada São Filipe, Praia, CP nº 115, ilha de Santiago – Cabo Verde, Telefone 2615717, E-mail: [Maria.L.Semedo@maa.gov.cv](mailto:Maria.L.Semedo@maa.gov.cv) / [joao.s.goncalves@maa.gov.cv](mailto:joao.s.goncalves@maa.gov.cv)

#### Concorrentes

O concurso é aberto aos operadores comerciais devidamente autorizados para o exercício da atividade de importador e inscritos na Secção II – Produtos do Reino Vegetal, nomeadamente o Capítulo 10 – Cereais.

#### Análise das propostas e modo de seleção do adquirente

A alienação dos lotes de bens alimentares será feita ao concorrente que apresente a melhor oferta em termos de preço, condições de pagamento e as demais condições de oferta (estipuladas no Anexo II do documentado concurso).

#### Local, data, hora e prazo de apresentação das candidaturas

As propostas serão entregues pessoalmente pelos concorrentes, seus representantes legais ou mandatários, no mesmo local, dia e hora em que terá

lugar o ato público de abertura das mesmas.

#### Local e data do ato público

O ato público de abertura das propostas decorrerá na sede do SNSAN/MAA, Achada São Filipe, Praia, CP nº 115, ilha de Santiago – Cabo Verde, no dia 31 de julho de 2024, quarta-feira, pelas 10:00 horas.

#### Documentos à disposição dos interessados

Os documentos do concurso serão adquiridos pelos concorrentes na sede do SNSAN/MAA, pelo preço de cinco mil escudos cabo-verdianos.

Os documentos do concurso, que podem ser consultados pelos representantes dos concorrentes devidamente credenciados, encontram-se disponíveis na sede do SNSAN/MAA.

#### Pedidos de Esclarecimento

Os pedidos de esclarecimento para formulação das propostas deverão ser endereçados ao SNSAN/MAA através do endereço [joao.s.goncalves@maa.gov.cv](mailto:joao.s.goncalves@maa.gov.cv) ou pelo tel. 5163016 ou 5924015.

Praia, 08 de julho de 2024

A Secretária Executiva do SNSAN-MAA

Maria Rosa Lopes Semedo



**Câmara Municipal  
- Gabinete do Presidente -**

## AVISO

A Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago, avisa aos interessados e publico em geral que o plano de Salvaguarda do Centro Histórico de Cidade Velha, vai ser posta em consulta publica no Centro Cultural de Cidade Velha, a partir do dia 25 de julho até o dia 24 de agosto/2024.



## Anúncio de Concurso Externo CONCURSO PARA 1 (UM) DIRETOR FINANCEIRO (M/F)

A Sodifar, Sociedade Distribuidora de Produtos Farmacêuticos, SA, pretende recrutar 1 (um) quadro superior (M/F) com comprovadas competências, experiência e motivado para assumir a Direção Financeira e Administrativa.

### PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES DA FUNÇÃO:

- Garantir a gestão financeira, contabilística, patrimonial e orçamental da empresa;
- Assegurar o registo, preparação das contas e elaboração dos documentos e relatórios de gestão e prestação de contas;
- Assegurar o sistema de controlo interno financeiro e de tesouraria e todos os report de carácter fiscal; • Processamento de outros relatórios e informações gerais no âmbito da contabilidade e gestão financeiro; • Garantir o Controlo e Integridade do processo de reporting financeiro;
- Gestão e controlo de projetos de investimento;
- Apoiar a Administração na gestão dos financiamentos, assegurar a articulação com bancos e cumprimento das condições acordadas.
- Preparação do Instrumento de Previsão Orçamental (IGP) anual;
- Recolher informações e apoiar a Administração na preparação do Plano de Atividades anual; • Dirigir o Sector e os serviços administrativos;
- Desempenhar outras atividades inerentes à função;

### REQUISITOS ESSENCIAIS:

- Licenciatura em Gestão de Empresas, Contabilidade, Economia e / ou áreas afins;
- Possuir Experiência profissional comprovada em cargos de chefia na área pelo menos de 3 anos (fator preferencial);
  - Domínio e conhecimento na óptica do utilizador na utilização de Softwares de Gestão (SAP de preferência), Access e Excel
  - Boa capacidade de gestão de prioridades, de liderança, de organização e planeamento • Bons conhecimentos de comunicação escrita e oral em português e inglês
  - Capacidade de negociação e gestão de processos
  - Excelente capacidade de relacionamento interpessoal
  - Residência na Praia e disponibilidade imediata (fator preferencial);

### PROCESSO DE SELEÇÃO:

- Análise curricular
- Teste psicotécnico
- Entrevista

### OFERECEMOS:

- Experiência num ambiente que propicia o desenvolvimento pessoal, profissional com objetivos ambiciosos; • Remuneração compatível com a exigência da função

Se esta oportunidade vai ao encontro dos seus projetos de carreira e gostaria de vir a integrar a Equipa da Sodifar, apresente-nos a sua candidatura até o próximo dia 19 de julho de 2024 para o endereço eletrónico [rh@sodifar.cv](mailto:rh@sodifar.cv) ou contacte-nos para mais informações através dos números de telefone 3503065.

### Processo Completo:

Curriculum vitae detalhado, certificado de habilitações literárias, comprovativo de experiência profissional, certificados formativos relevantes e atestado médico.

ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES NA RESERVA E NA REFORMA

ASSEMBLEIA GERAL

## CONVOCATÓRIA

Nos termos do N° 1, do Artigo 32º, do Regulamento Interno da Associação dos Militares na Reserva e na Reforma (AMIRR), são convocados todos os militares “na reserva e na reforma”, para uma Assembleia Geral Extraordinária da AMIRR, a ter lugar no próximo dia 27 de Julho, pelas 10H00, com a seguinte ordem dos trabalhos:

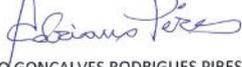
1. Apresentação e discussão da proposta de transformação da AMIRR numa Federação;
2. Informações;
3. Eleição de novos corpos sociais da AMIRR.

Mais se informa:

- a) Os militares residentes na região territorial do Comando da 3ª Região Militar, assistirão à mesma no Auditório do Estado-Maior das Forças Armadas;
- b) Os Militares residentes nas áreas territoriais das outras regiões participarão na mesma, nos respetivos Comandos Militares;
- c) Os militares que não puderem deslocar-se aos referidos locais e os residentes fora do País, poderão assistir através de um Link a ser disponibilizado para o efeito.

São Vicente, 1 de Julho de 2024

O Presidente da Assembleia Geral

  
ADRIANO GONÇALVES RODRIGUES PIRES  
Coronel (Ref)



Ministério das Finanças  
e do Fomento Empresarial

Direção Geral do Património  
e de Contratação Pública

Avenida Amílcar Cabral, CP nº 30  
Cidade da Praia  
República de Cabo Verde  
Tel.: (+238) 260 74 71

## ANÚNCIO JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE DOMÍNIO (1ª Publicação)

Nos termos do art. 2º do Decreto-Lei nº 35/2017, de 17 de agosto, a Direção Geral do Património e de Contratação Pública torna público que se encontra correndo os seus termos um processo de justificação administrativa de domínio, visando confirmar que não existe dono conhecido para efeito da sua integração no domínio privado do Estado, de 1 (um) prédio urbano, com uma área total de **160,05m2**, sito na zona de Ribeira D Oz, Cidade dos Espargos, Ilha do Sal, Freguesia de Nossa Senhora das Dores, inscrito no Cadastro Predial Diferido, com o no de NIP 2400031520000.

Assim, para suprir a falta de título escrito, vem a Direção Geral do Património e de Contratação Pública, por este meio e ao abrigo do disposto no diploma acima citado, justificar o seu domínio e propriedade sobre o mencionado prédio, citando eventuais interessados para apresentarem a sua reclamação, devidamente fundamentada, ao direito ora invocado pelo Estado.

O processo corre pela Repartição de Finanças, liha do Sal, onde se encontram depositadas a Certidão de Identificação Predial e Planta Cadastral.

As eventuais reclamações devem ser apresentadas na mesma Repartição, dentro de um prazo de **30 (trinta) dias** a contar da segunda e última publicação no jornal deste anúncio.

Praia, aos 10 dias do mês de julho de 2024.

  
/Francisco Rocha Moreira/



**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRENTE EM ESTRADAS NACIONAIS  
(SEMAC-EN), NA ILHA DO FOGO**  
**Anúncio de Concurso Público Nacional O-FG-03/2024**

1. A Estradas de Cabo Verde, E.P.E. lança um Concurso Público Nacional para a execução da seguinte empreitada:  
**Serviços de Manutenção Corrente em Estradas Nacionais (SEMAC-EN), na ilha do Fogo.**

2. Os **Serviços de Manutenção Corrente** devem ser assegurados a partir da data do início do contrato e por um período de dois (2) anos, para as seguintes Estradas Nacionais.

SEMAC-EN, ILHA DO FOGO			
Ilha	Código de Estrada	Limite	Extensão (km)
Fogo	EN1-FG-01	Anel Principal	79,65
	EN1-FG-02	São Filipe - Porto Vale dos Cavaleiros	2,61
	EN2-FG-01	São Filipe - Aeroporto de São Filipe	1,25
	EN3-FG-01	Anel Superior	30,69
	EN3-FG-02	São Filipe-Mira Mira	10,97
	EN3-FG-03	Patim (entroncamento EN1-FG-01)-Monte Grande (Entroncamento EN3-FG-01)	3,14
	EN3-FG-04	Monte Largo (Entroncamento EN3-FG-01)-Salto (Entroncamento EN1-FG-01)	2,47
	EN3-FG-05	Achada Furna (Entroncamento EN3-FG-01) - Chã das Caldeiras	8,08
	EN3-FG-06	Cisterno (Entroncamento EN3-FG-01) -Tongon (Entroncamento EN1-FG-02)	4,41
	EN3-FG-07	Cova Figueira (Entroncamento EN1-FG-01) - Estância Roque	4,98
	EN3-FG-08	Corvo (Entroncamento EN1-FG-01) - Relva	3,66
	EN3-FG-09	Mosteiros Trás (Entroncamento EN1-FG-01)- Pai António	1,74
	ER-FG-01	Chã das Caldeiras - Monte Velha	27,00
			Entroncamento EN1-FG-01 – Praia Cais
<b>TOTAL</b>			<b>181,57</b>

3. Ao Concurso podem candidatar-se empreiteiros com Alvará de 5ª Classe ou superior da 1ª subcategoria da 2ª Categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infraestruturas).

4. Para submissão das Propostas cada Concorrente tem de adquirir o Dossier de Concurso.

5. O Dossier de Concurso estará disponível, para compra e consulta, no endereço abaixo indicado, a partir de **12 de julho de**



**2024 em formato digital**, mediante o pagamento dum montante não reembolsável de 30.000\$00 (trinta mil escudos). O método de pagamento pode ser por transferência bancária, na conta do ECV, E.P.E. junto do Tesouro, mediante emissão do DUC pelos Serviços de Contabilidade do ECV, E.P.E.

**6. Uma visita obrigatória ao local**, acompanhada pelos Técnicos da Estradas de Cabo Verde, E.P.E., está programada para o dia **18 de julho de 2024**, com encontro em frente à rotunda de Xaguete, em São Filipe, às 10:00 horas, conforme as instruções apresentadas na “Parte I: Programa de Concurso” do Dossier de Concurso.

A Avaliação das Propostas será efetuada segundo os requisitos técnicos e financeiros especificados no Dossier de Concurso.

**7.** Os Concorrentes podem solicitar esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação do Dossier de Concurso para os endereços de correio eletrónico abaixo indicados, entre os dias **12 até 23 de julho de 2024**. Os esclarecimentos solicitados serão prestados, por escrito, até ao **dia 06 de agosto de 2024**.

**8.** As Propostas dos Concorrentes elegíveis, redigidas na língua portuguesa, respondendo aos critérios de qualificação exigidos no Dossier de Concurso, devem ser entregues na Estradas de Cavo Verde, E.P.E., **até às 10:00 horas do dia 16 de agosto de 2024**, em invólucro fechado, 1 (Um) exemplar em formato papel e 1 (Um) exemplar em formato digital (Pen-Drive).

**9.** O **Ato público de abertura** das Propostas terá lugar na sede da Estradas de Cabo Verde, cujo endereço abaixo se indica, no dia **16 de agosto de 2024 às 10:30 horas**, na presença dos representantes dos Concorrentes que assim desejarem assistir.

**10.** As propostas deverão ser acompanhadas de uma **Garantia de Manutenção da Proposta** no valor de **1.000.000,00 CVE (um milhão de escudos cabo-verdianos)**.

O endereço e contactos da Estradas de Cabo Verde, para efeitos do presente Concurso, são os seguintes:

Estradas de Cabo Verde, E.P.E.

Avenida Santiago nº 28, 4º dir. e esq.

CP 343 –A Palmarejo – Praia, República de Cabo Verde

Tel.: (+238) 262 99 51/52

Email: [concursos@estradas.cv](mailto:concursos@estradas.cv) ; [Joao.B.Cardoso@mioth.gov.cv](mailto:Joao.B.Cardoso@mioth.gov.cv); [mauricia.miranda@mioth.gov.cv](mailto:mauricia.miranda@mioth.gov.cv)

 / O Conselho de Administração da ECV, E.P.E.



Ministério das Infra-Estruturas, do  
Ordenamento do Território e Habitação



## FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO À RIBEIRA DOS BODES E RIBEIRA FRIA, CONCELHO DE PORTO NOVO ILHA DE SANTO ANTÃO

**ANÚNCIO DE CONCURSO N.º C- SA-10/2024/  
P178644\_02/MIOTH**

### Solicitação de Manifestação de Interesse

1. O Ministério das Infraestruturas Ordenamento do Território e Habitação, através da Estradas de Cabo Verde, E.P.E. lança um **Concurso Público N.º C-SA-10/2024/P178644\_02/MIOTH** para contratação de Serviços de Consultoria (precedida de uma prévia-qualificação), visando a **FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO À RIBEIRA DOS BODES E RIBEIRA FRIA, CONCELHO DE PORTO NOVO - ILHA DE SANTO ANTÃO**, no âmbito do projeto “**Improving Connectivity and Urban Infrastructure**” financiado pelo Banco Mundial (IDA).

2. Ao Concurso podem candidatar-se Gabinetes nacionais ou estrangeiros que possuem certificado de registo comercial com atividades de estudos, projetos e fiscalização na área da engenharia civil.

3. Os Termos de Referência estarão disponíveis no endereço abaixo indicado, a partir de **12 de julho de 2024** até ao prazo fixado para apresentação das candidaturas, entre as 08:00 horas e as 17:00 horas.

4. Os Candidatos podem a partir do dia **12 de julho e até ao dia 17 de julho de 2024** obter esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação dos Termos de Referência pelos endereços de correio eletrónico abaixo indicados. Os esclarecimentos solicitados serão prestados, por escrito, até ao dia 23 de julho de 2024.

5. As Candidaturas elegíveis, redigidas em língua portuguesa, respondendo aos critérios de qualificação exigidos nos Termos de Referência, devem ser entregues na Estradas de Cabo Verde até às 10 horas do dia **29 de julho de 2024**, em invólucro fechado, em 1 exemplar em formato papel e um exemplar em formato digital (Pen Drive).

6. O **Ato público de abertura** das Candidaturas terá lugar na sede da Estradas de Cabo Verde, cujo endereço abaixo se indica, no dia **29 de julho de 2024 às 10h30**, na presença dos representantes dos Candidatos que desejarem assistir.

7. O endereço e contactos da Estradas de Cabo Verde, para efeitos do presente Concurso, são os seguintes:

Estradas de Cabo Verde, Avenida Santiago nº 28, 4º andar, Prédio Ordem dos Engenheiros

CP 343 –A, Palmarejo – Praia - República de Cabo Verde

Tel.: (+238) 262 99 51/52

Email: [concursos@estradas.cv](mailto:concursos@estradas.cv); [pedro.t.Silva@mioth.gov.cv](mailto:pedro.t.Silva@mioth.gov.cv); [Bruce-linda.veiga@mioth.gov.cv](mailto:Bruce-linda.veiga@mioth.gov.cv) Com conhecimento a: [antoniom.tavares@mioth.gov.cv](mailto:antoniom.tavares@mioth.gov.cv);

Período de funcionamento: 8:00 h – 17:00 h.

 / O Conselho de Administração da ECV, E.P.E.



## ASSEMBLEIA-GERAL CONVOCATÓRIA

Nos termos legais e estatutários, convocam-se os Senhores acionistas de **QUAD ZONE, S.A.**, com sede social na Vila de Sal-Rei, Ilha da Boavista, capital social de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos), matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Boavista sob o nº 0705020090418, para a reunião da Assembleia-Geral Anual, que terá lugar no próximo dia 26 de Julho de 2024 pelas 10 horas, por via telemática, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apresentação e Deliberação sobre o relatório de gestão e contas de exercício de 2023;
2. Outros assuntos de interesse.

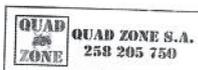
A Assembleia-Geral é composta pelos acionistas titulares de um número de acções que lhes confirmam pelo menos um voto. A cada acção corresponde um voto. Só poderão assistir e tomar parte nas Assembleias-Gerais os acionistas que façam prova da titularidade de um mínimo de 1 acção, inscritas em seu nome em conta da sociedade, comprovando a inscrição, por carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, que dê entrada na sede da Sociedade, no prazo de dez dias antes da realização da respectiva reunião.

Os accionistas com direito a voto poderão fazer-se representar nas Assembleias-Gerais pelo seu cônjuge, ascendente ou descendente, outro acionista ou advogado, bastando, para prova do mandato, uma simples carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia-Geral e entregue a este até à véspera da reunião.

Os elementos e informações preparatórias da Assembleia-Geral a que respeita o artigo 249º do Código das Sociedades Comerciais serão postos à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Sociedade, desde a data da publicação da presente convocatória até à data desta Assembleia-Geral, devendo ser consultados dentro do horário normal de expediente.

A Assembleia-Geral só poderá reunir na primeira convocatória se estiverem presentes ou representados accionistas que detenham, pelo menos, acções correspondentes a um cinquenta e um por cento do capital social com direito a voto, caso contrário, deverá reunir-se em segunda convocação no dia 29 de Julho de 2023, no mesmo local e à mesma hora, podendo então a Assembleia reunir seja qual for a percentagem do capital representado, ao abrigo do nº 3 do artigo 304º do Código das Sociedades Comerciais.

Sal Rei, 1 de Julho de 2024.



O Presidente da Mesa da Assembleia Geral  
**Fabrizio Campoli**



Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



## EXTRACTO

**CERTIFICO**, para efeito de **primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 100.º do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50 – 1ª Série, que no dia oito do mês de Julho do ano dois mil e vinte e quatro, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe, perante mim, Lic. Manuel António Pina Rodrigues Rosa, Conservador/Notário em Acumulação, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número sessenta e dois, de folhas vinte e dois a vinte e quatro, a escritura de Justificação Notarial, na qual, **MADUENO PIRES CORREIA**, contribuinte fiscal número um, seis, oito, um, nove, oito, um, zero, zero, casado com Isidora Gonçalves de Pina, sob o regime da comunhão de adquiridos, natural da freguesia de São Lourenço, concelho de São Filipe, ilha do Fogo, residente nos Estados Unidos da América, se declara dono e legítimo possuidor, com exclusão de outrem, do prédio rústico, situado em Lomba, ilha do Fogo, com área de **mil, oitocentos e quarenta metros quadrados**, confrontando do Norte com herdeiros de Francisco Gomes Timas, do Sul com Manuel Pires Jujú, do Este com Catarina Pires, e do Oeste com proprietário, com valor matricial de duzentos e cinquenta mil escudos, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de São Lourenço sob o número **2798/0**, descrito nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe sob o número **19/20141020**, e cuja aquisição a favor de Félix António Pires e Rosendo António Pires se mostra inscrita sob a cota **G-1, Ap.1/07-05-2012**. Que, adquiriu o referido prédio por compra verbal que fizera aos senhores Félix António Pires e Rosendo António Pires, em Fevereiro de dois mil e nove, pelo preço de duzentos e cinquenta mil escudos. Que, a referida compra não foi celebrada por escritura pública, visto que, à data, o dito imóvel encontrava-se omissa no registo predial, razão pela qual os ditos vendedores encetaram diligências junto da Conservatória com vista a legalização do mesmo, o que veio a ser feito somente em Maio de dois mil e doze. Todavia e devido a doença e posterior falecimento de um dos vendedores, a saber, Rosendo António Pires, não foi possível a formalização da compra através da escritura pública, existindo apenas uma declaração (particular) datada de Fevereiro de dois mil e doze, na qual os vendedores declaram ter vendido o imóvel ao justificante.

Que, a natureza verbal do contrato celebrado entre o justificante e vendedores acima referidos, impossibilita-o de fazer a inscrição do imóvel no registo predial a seu favor, visto que não há título que comprove a correspondente transmissão.

Que, o justificante está na posse do referido imóvel há cerca de quinze anos, posse essa mantida de forma de ininterruptamente, sem violência ou oposição de quem quer que seja e à vista de toda a gente, e que conduziu a aquisição do dito imóvel por usucapião, não tendo, todavia, dado o modo de aquisição documentos que lhe permite fazer a prova do seu direito de propriedade, pelo que vem justificar o seu direito de propriedade para efeitos de registo predial.

### ESTÁ CONFORME.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe, aos oito de Julho de dois mil e vinte e quatro.

Art. 20.º 4.2... 1.000\$00

Selo do acto..... 200\$00

Soma:..... 1.200\$00

Processo n.º 739456

Conta sob o n.º 202402059

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de 2ª Classe de São Filipe, Avenida Amílcar Cabral - São Filipe - Fogo, CP 13, Cabo Verde, Telefone +(238) 281 11 54, +(238) 281 11 54 / VOIP (333) 8101, Email: Conservatoria.Cartorio.Fogo@gov.cv

O Conservador/Notário,  
/Manuel António Pina Rodrigues Rosa



Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

Primeiro Cartório Notarial da Praia  
Notária: Joselene Safira do Souto Andrade Gomes

## EXTRACTO

**CERTIFICO** narrativamente para efeitos da **Segunda** publicação, nos termos do artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de agosto, que no dia **24.05.2024**, a folhas **43 e 44** do livro de notas para escrituras diversas número **328** deste Cartório Notarial, a meu cargo, foi exarada uma **Escritura de Habilitação de Herdeiros por óbito de Maria Isabel Fonseca Vasconcelos Mascarenhas**, nos termos seguintes:

1. Que no dia **dois de março de dois mil e dezoito**, no Hospital Agostinho Neto, freguesia de Nossa Senhora da Graça, faleceu **Maria Isabel Fonseca Vasconcelos Mascarenhas**, aos cinquenta e um anos de idade, no estado civil de casada sob o regime de comunhão geral de bens com José Francisco Mascarenhas Alves Silva, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, filho Fernando Vieira Vasconcelos e Luísa Fonseca

Vasconcelos, que teve a sua última residência habitual em Palmarejo, Praia.

2. Que a falecida não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, e deixou como únicos herdeiros, os seus filhos:

a) **Lariza Paula Vasconcelos de Pina**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora

da Graça, concelho da Praia, residente em França.

b) **Alfredo Luis Vasconcelos Mascarenhas**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Portugal.

3. Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhes preferam ou com elas possam concorrer à sucessão.

Os interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-lei n.º 9/2010, de 29 de março.

Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, em 24 de maio de 2024.

CONTA: 717382/2024

Art. 20º 4.2..... 1000\$00

Selo do Acto..... 200\$00

Total.....1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos.

1º Cartório Notarial da Praia, Telefone-Fax-2617935-CP-184, Avenida da China, Encosta de Achada Santo António, Notária. Lic.: Joselene Safira do Souto Andrade Gomes NIF-35331112

O Notário,  
/Joselene Safira do Souto Andrade Gomes/

**Ministério das Finanças  
e do Fomento Empresarial**Direção Geral do Património  
e de Contratação PúblicaAvenida Amílcar Cabral, CP nº 30  
Cidade da Praia  
República de Cabo Verde  
Tel.: (+238) 260 74 71**ANÚNCIO  
JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE DOMÍNIO  
(1ª Publicação)**

Nos termos do art. 2ª do Decreto-Lei nº 35/2017, de 17 de agosto, a Direção Geral do Património e de Contratação Pública torna público que se encontra correndo os seus termos um processo de justificação administrativa de domínio, visando confirmar que não existe dono conhecido para efeito da sua integração no domínio privado do Estado, de 1 (um) prédio urbano, com uma área total de **162,53m<sup>2</sup>**, sito na zona de Ribeira D Oz, Cidade dos Espargos, Ilha do Sal, Freguesia de Nossa Senhora das Dores, inscrito no Cadastro Predial Diferido, com o no de NIP 5400031550000

Assim, para suprir a falta de título escrito, vem a Direção Geral do Património e de Contratação Pública, por este meio e ao abrigo do disposto no diploma acima citado, justificar o seu domínio e propriedade sobre o mencionado prédio, citando eventuais interessados para apresentarem a sua reclamação, devidamente fundamentada, ao direito ora invocado pelo Estado.

O processo corre pela Repartição de Finanças, Ilha do Sal, onde se encontram depositadas a Certidão de Identificação Predial e Planta Cadastral.

As eventuais reclamações devem ser apresentadas na mesma Repartição, dentro de um prazo de **30 (trinta) dias** a contar da segunda e última publicação no jornal deste anúncio.

Praia, aos 10 dias do mês de julho de 2024.

**Ministério  
da Justiça**

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de segunda publicação, nos termos do nº 5 do art. 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia um de julho de dois mil e vinte e quatro, no Cartório Notarial de Santa Catarina, perante mim, Lic. Jandira dos Santos Cardoso, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número 88, a folhas **45 a 46**, foi lavrada uma escritura pública de **Habilitação Notarial**, por óbito de **Antónia Maria Rocha**, falecida no dia dezanove de dezembro de dois mil e vinte, nesta cidade de Assomada, freguesia e concelho de Santa Catarina, onde teve a sua última residência, natural que foi da República da Guiné-Bissau, de nacionalidade Cabo-verdiana, no estado de solteira.

Que a falecida deixou testamento público, lavrado no dia cinco de abril de dois mil e dezanove, exarado a folhas 15 verso a 16 verso do livro de notas para testamentos públicos número 18 e deixou como únicos herdeiros legítimos os seus filhos: **a) - António Carlos da Rocha Coelho Serra**, casado com Antonina Dias Monteiro Timas Coelho Serra, sob o regime de comunhão de adquiridos, residente nesta cidade de Assomada; **b) Maria da Glória Rocha**, divorciada, residente em Palmeirejo Baixo, cidade da Praia; **c) - Natália Maria Rocha**, casada com Apolinário Tavares Monteiro, sob o regime de comu-

nhão geral de bens, residente em França; **d)- Filomena Maria Rocha**, casada com Manuel Tavares de Oliveira, sob o regime de comunhão geral de bens, residente em França; **e)- João Maria Rocha**, solteiro, maior, residente em França. Todos naturais da freguesia e concelho de Santa Catarina, Ilha de Santiago.

Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram aos indicados herdeiros, ou com ele possam concorrer na sucessão à herança da referida **Antónia Maria Rocha**.

Está conforme o original.

Mas se informa que, nos termos do número 5 do artigo 86º A e do 87º do Código Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

Cartório Notarial de Santa Catarina, no primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

Emol:.....1.000.00

Imp. de selo: 200.00

Total: 1.200.00 (mil e duzentos estudos)

Conta nº: 736161/2024



DGRNI, Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Santa Catarina, Palácio da Justiça RC/Direito - Avenida da Liberdade - Assomada, CP\*, Cabo Verde, Telefone +(238) 265 54 99 / VOIP (393) 0932, (333) 6933, Email: Cartorio-santacatarina@gov.cv

**Ministério  
da Justiça**

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

Conservadora-Notária: **Alicia Patricia da Cruz da Luz****EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de **segunda publicação**, nos termos do disposto no artigo 86º - A do Código do Notariado, que no dia 28 de junho de 2024, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número **trinta e nove**, de folhas **44 a 44 verso**, uma escritura de habilitação de herdeiros, na qual foi declarado: Que no dia vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte e dois, faleceu no Hospital Dr. Baptista de Sousa, freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho de São Vicente, **Vitalina Medina Ramos**, no estado de solteira, natural da freguesia de São João Baptista, concelho do Porto Novo, filha de Avelino Nascimento Ramos e Helena Geralda Ramos, com última residência habitual na cidade do Porto Novo. Que no dia nove de outubro de dois mil e vinte e três, faleceu em Luxemburgo, **Zito de Maria Pires Lopes Tavares**, no estado de solteiro, natural da freguesia de São João Baptista, concelho do Porto Novo, de dupla nacionalidade, cabo-verdiana e portuguesa, filho de António Lopes Tavares e Ricarda Venância Pires Lopes Tavares, com última residência habitual em Ettelbruck - Luxemburgo. Que os falecidos não fizeram testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, não deixaram descendentes menores e/ou equiparados

e sucederam-lhes como únicos herdeiros legítimos os filhos: **Dulce Helena Ramos Tavares**, casada com Francesco Trovato, sob o regime de separação de bens, segundo declarado, natural da freguesia de São João Baptista, concelho do Porto Novo, residente em Luxemburgo e **Hélio António Ramos Tavares**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho de São Vicente, residente na Cidade da Praia.

Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram aos herdeiros ou com eles possam concorrer na sucessão à herança dos falecidos.

Mais se informa que nos termos do nº 5 do artigo 86-A e do artigo 87º do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar a referida escritura.

**ESTÁ CONFORME.**

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Porto Novo, 28 de junho de 2024.

Conta nº 937/2024.

Importa em mil e duzentos escudos

A Conservadora-Notária,

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Porto Novo, Alto Peixinho - Cidade do Porto Novo, CP\*, Cabo Verde, Telefone +(238) 222 11 41 / VOIP (333) 2202, (333) 2201, Email: Conservatoria.CartorioPN@gov.cv

**Ministério  
da Justiça**

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



Cláudia Celeste Vaz Pereira

**EXTRACTO**

**CERTIFICO**, narrativamente, para efeitos da **segunda publicação** nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia **25.06.2024**, de folhas **28 V a 29**, do livro de notas para Escrituras Diversas número **24**, do Cartório Notarial de São Domingos, foi exarada uma escritura de Habilitação de herdeiros por óbito de **Oscar Alberto Anes Tavares**, nos termos seguintes: Que que no dia **vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e um**, no hospital da Praia, faleceu **Oscar Alberto Anes Tavares**, no estado civil de casado sob o regime da comunhão geral de bens com Maria Madalena Varela Silva, natural que foi da freguesia de São Nicolau Tolentino, concelho de São Domingos, filho de Adalberto Mendes Tavares e de Filomena Anes Varela Tavares, que teve a sua última residência habitual em Várzea da Igreja, São Domingos. Que o falecido não fez testamento, nem qualquer outra disposição de última vontade, e deixou como únicos herdeiros legítimos os filhos:

**Breidy Oscar Silva Tavares**, casado sob o regime da comunhão de adquiridos com Hironidina Margarida Soares Lima, natural da freguesia de Nossa Senhora da

Graça, concelho da Praia, residente em Várzea da Igreja, São Domingos;

**Cesaltino Bernardo Silva Tavares**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho a Praia, residente em Portugal,

Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhes prefiram ou com eles possam concorrer à sucessão do falecido Os interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-lei n.º 9/2010, de 29 de março,

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Domingos, aos 27-06-2024.

CONTA: 733979/2024

Art. 20.4.2..... 1000\$00

Selo do Acto ..... 200\$00

Total ..... 1.200\$00,

Importa o presente em mil e duzentos escudos.

A Notária  
  
Cláudia Celeste Vaz Pereira

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Domingos, Telefone-Fax-2681563-CP-88, Várzea da Igreja São Domingos,



Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



Conservadora/Notária – Djamilia Rocha Delgado

## EXTRACTO

Certifico, para efeito da primeira publicação nos termos do disposto no artigo 100 do Código do Notariado, que, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial no livro de notas para escrituras diversas nº 79, de folhas 74 a 74 v, outorgada no dia 22-05-2024, na qual, **Leo Pio Rendall Martins Leocádio**, que também usa o nome de **Leo Pio Leocádio**, contribuinte fiscal nº 108135306, solteiro, maior, titular do cartão nacional de identificação no 19790529M016T, emitido pela República de Cabo Verde, válido até 21-02-2027, residente em Holanda.

Alega com exclusão de outrem, que é dono e legítimo possuidor de um prédio urbano, situado na Cidade da Ponta do Sol, inscrito na matriz predial da Freguesia de Nossa Senhora do Livramento, sob o nº 601/0, medindo 193,2 m<sup>2</sup> (cento e noventa e dois virgula dois) metros quadrados, confrontando do Norte, com Leo Pio Leocádio; Sul com Travessa; Este com Eurico Andrade e do Oeste com Lote Projetado, omissos nesta Conservatória. Que, o prédio lhe veio a posse por compra feita no casal João Tomás Leocádio e Ermelinda de Jesus Martins Rendall Leocádio, conforme escritura de compra e venda lavrada no livro quarenta e dois, folhas noventa a noventa verso desta Conservatória e Cartório Notarial. Que após isso, fez a inscrição na matriz Camararia em seu e em nome, sem que, no entanto, ficasse a dispor de título formal que lhe permita o respetivo registo na Conservatória dos Registos da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande de Santo Antão, mas desde logo, entrou na posse e fruição do prédio, sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja.

Que a posse foi adquirida e mantida, sem violência, sem oposição, sem interrupção e ostensivamente com conhecimento de toda agente, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, com aproveitamento de todas as utilidades do prédio, usufruindo e suportando os respetivos encargos, pelo que, adquiriu o direito de propriedade por usucapião, o que invoca para efeitos de inscrição no registo predial.

Os Interessados, querendo, podem impugnar esta escritura no prazo de 45 dias a contar da data da segunda e última publicação.

### **Está conforme**

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial Ribeirarande, aos 10-07-2024.

Conta nº 955/2024



DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Ribeira Grande, Santo Antão, CP\*, Cabo Verde, Telefone +(238) 225 12 90, +(238) 225 14 03/VOIP (333) 2559, 333) 2583 Email: Conservatorio.CartorioPS@gov.cv

**Este espaço é para o seu  
pequeno anúncio!**



Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



Conservador/Notário por substituição, Emanuel Rocha Alves

## EXTRACTO

**CERTIFICO**, narrativamente, para efeito da **primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – Iª Série, nesta Conservatória e Cartório Notarial do Maio, sito na Cidade do Porto Inglês - Ilha do Maio, a meu rogo, no dia **doze de abril** de dois mil e **vinte e quatro**, e no Livro de notas para escrituras diversas nº **23-D**, de folhas 13-V a 14-F, foi exarada uma escritura de habilitação de herdeiros, por óbito de **APOLINÁRIO TAVARES DUARTE**, nos termos seguintes:

Que no dia oito de novembro de mil novecentos e noventa sete, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do Maio, faleceu, sem testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, **APOLINÁRIO TAVARES DUARTE**, também conhecido por **APOLINÁRIO DUARTE**, no estado de viúvo, que foi natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do Maio, e com última residência habitual em Pedro Vaz, Maio.

Que lhe sucede como únicos herdeiros, os filhos - **SATURNINA MENDES DUARTE**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do Maio, residente em Pedro Vaz, Maio; **IOLANDA MENDES DUARTE AFONSO**, casada com Eduino Cunha Lopes Afonso, sob o regime da comunhão geral de bens, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do Maio, residente nos Estados Unidos de América; **JOSÉ ISABEL MENDES DUARTE**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do Maio, residente em Portugal; **SILVINO DUARTE**, casado com Clotilde Tavares Santos, sob o regime da comunhão geral de bens, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do Maio, residente em Portugal; **JOÃO MENDES**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do Maio, e de nacionalidade Holandesa, residente em Holanda; **MARIA SANTA DUARTE LOPES**, casada com José António Gomes Lopes, sob o regime da comunhão geral de bens, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do Maio, residente na Cidade da Praia, Ilha de Santiago; **JOÃO MANUEL DUARTE**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do Maio, residente em Pedro Vaz, Maio; **MARINO MENDES**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do Maio, residente em São Martinho Grande, Ilha de Santiago; **URBANO MENDES**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do Maio, residente em Pedro Vaz, Maio; **CATARINA MENDES DE ANDRADE**, casada com Alexandre Cosme Silva Fernandes de Andrade, sob o regime da comunhão geral de bens, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do Maio, residente na Cidade do Porto Inglês, Maio

E, que não existem outras pessoas que, segundo a lei, possam concorrer à herança do “**de cujos**”.

Podem os interessados, querendo, impugnar, judicialmente, a referida escritura, nos termos do nº 5 do Art.º 86-A e do Art.º 87 do Código Notariado.

Esta Conforme.

Conservatória e Cartório Notarial do Maio, aos dez dias do mês de julho de 2024. -

Art.º 20º,4.2: ----1.000\$00.

Selo;-----200\$00.

Importa o presente extrato em: 1.200\$00(mil e duzentos escudos).

Conta nº 202405158





Ministério  
da Justiça

Direcção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



Conservatória/Cartório Notarial de Ribeira Grande de Santiago  
Notário P/S: João Correia

**EXTRACTO**

**CERTIFICO** narrativamente para efeitos da **Primeira** publicação, nos termos do artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de agosto, que no dia 08.07.2024, de folhas 73 a 75 do livro de notas para escrituras diversas número 16 deste Cartório Notarial, a meu cargo, foi exarada uma **Escritura de Habilitações de Herdeiros por óbitos de Mateus dos Santos Andrade e António José Lopes Semedo Andrade**, nos termos seguintes:

Que no dia **dois de abril de dois mil e seis**, no Hospital Dr. Agostinho Neto, freguesia de Nossa Senhora da Graça, faleceu **Mateus dos Santos Andrade**, aos cinquenta e oito anos de idade, no estado civil de casado com Jacinta dos Santos Fernandes Andrade no regime de comunhão de adquiridos, filho de António dos Santos Andrade, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, que teve a sua última residência no Bairro Craveiro Lopes, Praia.

Que o falecido não fez testamento, nem qualquer outra disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos herdeiros os seus filhos:

**a) Rosa Maria Almeida Pereira Semedo Andrade Martins**, casada com Carlos Alberto Martins Pereira, no regime de comunhão geral de bens, natural da freguesia e concelho de São Lourenço dos Órgãos, residente em Achadinha Pires, Praia.

**b) João José Fernandes Andrade Almeida**, casado com Elisângela Marise Correia Almeida, no regime de Comunhão de Adquiridos, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Marselha, França;

**c) Sónia Maria Fonseca Andrade**, casado com Luís Manuel Tavares da Silva, no regime de comunhão de Adquiridos, natural da freguesia de São Paulo, concelho de Luanda, residente em Marselha, França;

**d) Sandro Heleno Fonseca Andrade**, casado com Verónica Mendes, no regime de comunhão dos adquiridos, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Paris, França;

**e) Elisandro Odylson Fonseca Andrade**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Bairro Craveiro Lopes, Praia;

**f) Leonilde da Graça dos Santos Andrade**, casada com José Maria Borges Monteiro sob o regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Suíça;

**g) Salita Salomé dos Santos Andrade Tavares**, casada com Silvino Jorge Monteiro Tavares, no regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Suíça;

**h) Jandira Helena dos Santos Andrade da Costa**, casada com Nelson Lopes da Costa, no regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Suíça;

**i) Jéssica Jaqueline dos Santos Andrade Domingues**, casada com Bruno Miguel Martins Domingues, no regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Suíça;

**j) Genelma Solange dos Santos Andrade**, divorciada, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Portugal;

**k) Valdemira Costa dos Santos Andrade Veiga**, casada com José Anildo Semedo Veiga, no regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Felgueira - Venda Nova, concelho de Amadora, residente em Suíça;

**l) Romira Sofia Barbosa dos Santos Andrade**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente nos Estados Unidos da América;

**m) Mateus dos Santos Andrade Júnior**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Portugal;

**n) Ivandro Jorge Barbosa dos Santos Andrade**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente na

cidade da Praia;

**o) Paulina dos Reis Andrade, Edson Dany Mendes Gonçalves Andrade, Edmira Elisângela Mendes Andrade, Genelma Solange dos Santos Andrade, Cleinira Elisângela Mendes Andrade, Fábio António dos Santos Andrade, Júnior Mateus dos Santos Andrade, Jovânia dos Santos Andrade**, por direito de representação por óbito do pai **António José Lopes Semedo Andrade**, identificado na segunda habilitação.

**Segunda Habilitação**

Que no dia **vinte do mês de novembro do ano de dois mil e vinte**, no seu domicílio, freguesia de São Lourenço dos Órgãos, concelho dos Órgãos, faleceu **António José Lopes Semedo Andrade**, aos cinquenta e três anos de idade, no estado civil de casado com Maria Eugénia Rocha Mendes Tavares, no regime de comunhão de adquiridos, filho de Mateus dos Santos Andrade, natural que foi da freguesia e concelho de São Lourenço dos Órgãos, e que teve a sua última residência em São Jorge - Órgãos.

Que o falecido não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, e deixou como seus únicos herdeiros os filhos:

**a) Paulina dos Reis Andrade**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do Maio, residente na ilha do Maio;

**b) Edson Dany Mendes Gonçalves Andrade**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Portugal;

**c) Edmira Elisângela Mendes Andrade**, casada com Keegan Jacob McGhie no regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente nos Estados Unidos da América

**d) Genelma Solange dos Santos Andrade**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do Maio, residente na cidade da Praia;

**e) Cleinira Elisângela Mendes Andrade**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Portugal;

**f) Fábio António dos Santos Andrade**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do Maio, residente na ilha do Maio;

**g) Júnior Mateus dos Santos Andrade**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do Maio, residente na ilha do Maio;

**d) Jovânia dos Santos Andrade**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do Maio, residente na ilha do Maio.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhe preferam ou com eles possam concorrer à sucessão.

Os interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-lei n.º 9/2010, de 29 de março.

Conservatorial/Cartório Notarial de Ribeira Grande de Santiago, aos 08 de julho de 2024.

O Notário P/S,  
*João Bernardo Correia* = 3

CONTA: 739838/2024

Art. 20.4.2..... 1000\$00

Selo do Acto..... 200\$00

Total....1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos.

Conservatória/ Cartório Notarial de Ribeira Grande de Santiago, Telefone-2671021, São Braz, Notário. Lic.: João Bernardo Correia NIF-353331112

Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



## EXTRACTO

**CERTIFICO**, para efeito de **segunda** publicação nos termos do disposto no artigo 100.º do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50 – 1ª Série, que no dia um do mês de Julho do ano dois mil e vinte e quatro, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe, perante mim, Lic. Manuel António Pina Rodrigues Rosa, Conservador/Notário em Acumulação, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número sessenta e dois, de folhas dezanove verso a vinte e um verso, a escritura de Justificação Notarial, na qual, **JOSÉ GONÇALVES LOPES**, contribuinte fiscal número um, sete, dois, um, oito, dois, sete, zero, zero, e cônjuge **MARIA TEREZA LOPES DA COSTA LOPES**, contribuinte fiscal número um, oito, zero, sete, sete, um, dois, zero, cinco, casados entre si, sob o regime da comunhão de adquiridos, ambos naturais da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, ilha do Fogo, residentes nos Estados Unidos da América, se declaram donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrem, do prédio urbano: edifício de rés-do-chão com uma sala comum, três quartos, uma cozinha, um wc, hall, quintal e varanda, situado em Pé de Campo, cidade de São Filipe, ilha do Fogo, com a área de **cento e vinte e sete vírgula seis metros quadrados**, confrontando do Norte via pública, do Sul com beco, do Este com lote número 60 e do Oeste com lote número 62, com valor matricial de quatro milhões e oitenta e cinco mil escudos, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Conceição sob o número **1655/0**, omissos nesta Conservatória/Cartório.

Que, eles justificantes adquiriram o referido imóvel por compra efetuada à **Manuel António Rodrigues e Idalina Gomes Miranda**, pelo preço de um milhão, setecentos e cinquenta mil escudos, celebrada por contrato meramente particular em **quatro meses de Maio do ano dois mil**. Que, todavia, a natureza meramente particular do referido contrato, impossibilita-os de fazer a primeira inscrição do dito imóvel no registo predial, a favor deles justificantes, visto que não há título que comprove a correspondente transmissão. Que, eles justificantes estão na posse do referido imóvel há cerca de **vinte e quatro anos**, e sempre exercida pelos justificantes sem a menor oposição, de quem quer que seja, desde o seu início, à vista de todos e sem interrupção, usufruindo de todas as utilidades do prédio, de forma pacífica, contínua e pública, suportando todos os encargos daí decorrentes, pagando as respetivas contribuições e impostos, pelo que adquiriram o seu direito de propriedade por usucapião, o que invocam para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

**ESTÁ CONFORME.**

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe aos dois de Julho de dois mil e vinte e quatro.

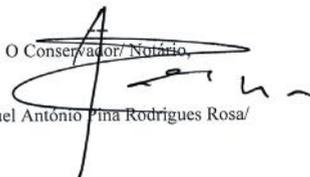
Art. 20.º 4.2..... 1.000\$00

Selo do acto..... 200\$00

**Soma:.....1.200\$00**

Processo n.º 736011

Conta sob o n.º 202401717

O Conservador/Notário,  
  
/Manuel António Pina Rodrigues Rosa/

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de 2ª Classe de São Filipe, Avenida Amílcar Cabral - São Filipe - Fogo, CP 13, Cabo Verde, Telefone +(238) 281 11 54, +(238) 281 11 54 / VOIP (333) 8101, Email: Conservatoria.CartorioFogo@gov.cv

Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



## EXTRACTO

**CERTIFICO**, para efeito de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 100.º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50 – 1ª Série, que no dia um de julho de dois mil e vinte e quatro, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2.ª Classe de Ribeira Grande Santo Antão, perante o Conservador-Notário, P/Substituição, **José Carlos Brandão de Oliveira**, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas n.º 79, de folhas 98 á 98 v, a Justificação Notarial em que é justificante, **Anildo Alberto Andrade Dias**, divorciado, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário do concelho da Ribeira Grande, residente em Luxemburgo, se declara com exclusão de outrem dono e legítimo possuidor, de um trato de terreno para construção urbana, situado em Poçom - Tarrafal - Cidade da Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, inscrito na matriz predial da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, sob o n.º 2911/0, medindo 484m2, confrontado do Norte, com Domingos Fonseca; Sul, com, António Fernandes; Este com Rocha e do Oeste com Quirino, omissos nesta Conservatória.

Alega que os referido prédio, lhe veio a posse por compra feita no, Senhor, Anibal Lopes da Silva, no ano de 2002, por documento particular, e que após essa compra fez a inscrição na matriz camaria em seu

nome próprio, e não tendo título aquisitivo válido para efeitos de primeira inscrição no registo predial vêm invocar o usucapião como forma de aquisição, uma vez que exerce uma posse em seu nome próprio, pública, pacífica, contínua e sem oposição de quem quer que seja.

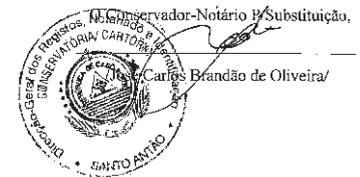
Os potenciais interessados têm um prazo de quarenta e cinco dias a contar da primeira e segunda publicação para eventual impugnação.

**ESTÁ CONFORME.**

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, aos 02 dias do mês de Julho de dois mil e vinte e quatro.

Valor: 1.200\$00

Registado sob o n.º 1219/24



DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Ribeira Grande, Santo Antão, CP \*, Cabo Verde, Telefone +(238) 225 12 90, +(238) 225 14 03 / VOIP (333) 2559, (333) 2583, Email: Conservatoria.CartorioPS@gov.cv

Ministério da Justiça  
e TrabalhoDIREÇÃO GERAL DOS REGISTOS, NOTARIADO E IDENTIFICAÇÃO  
Conservatória e Cartório Notarial da Boa Vista

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE HERDEIROS

## EXTRACTO

**Isabel Maria Gomes da Veiga**, Notária em exercício no Cartório Notarial da Boa Vista, Certifica, narrativamente, para efeito de publicação, nos termos do art.86-A do CN, aditado pelo decreto-lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, a meu rogo, no dia dezasseis de Maio de dois mil e vinte e quatro, a folhas 21 do livro de notas para escrituras diversas número 81 foi exarada uma escritura de habilitação de herdeiros, por óbito de **Gustavo Morais**.

Que, têm perfeito conhecimento de que no dia quinze do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, na freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, faleceu **Gustavo Morais**, no estado de solteiro, que foi natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, com última residência habitual em Rabil.

Que o falecido não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, e deixou como únicos herdeiros duas filhas:

Que as referidas herdeiras são os seguintes:

**a) - Dorise Isabel Rodrigues Moraes**, solteira, maior, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, e habitualmente residente em Rabil;

**b) - Maiza Rodrigues Moraes**, solteira, maior, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, e habitualmente residente em Rabil; Que, não há quem possa concorrer com os indicados herdeiros à sucessão do referido **Gustavo Moraes**.

Que, não há quem possa concorrer com as indicadas herdeiras à sucessão do identificado Marcos Miguel Brito.

Que não existem herdeiros legítimos que possam proferir ou concorrer à sucessão com as herdeiras instituídas.

Cartório Notarial da Boa Vista, aos vinte e 17 do mês de Maio de 2024.

Importa o presente extrato em: 1.200\$00 (mil e duzentos escudos).

A NOTÁRIA,  
  
Isabel Maria Gomes da Veiga

Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de segunda publicação, nos termos do nº 5 do art. 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia dois de julho de dois mil e vinte e quatro, no Cartório Notarial de Santa Catarina, perante mim, Lic. Jandira dos Santos Cardoso, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número **88**, a **folhas 47 a 48**, foi lavrada uma escritura pública de **Habilitação Notarial**, por óbito de **Alice da Silva Pereira Pinto**, falecida no dia vinte e quatro de junho de mil novecentos e trinta e nove, em Vila Cantor, freguesia e concelho de Santa Catarina, onde teve a sua última residência, natural que foi da freguesia e concelho de Santa Catarina, Ilha de Santiago, no estada de casada com Maurílio Pinto Moreno, sob o regime de comunhão geral de bens. Que a falecida não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e deixou como únicos herdeiros legitimários os seus filhos: **a) - Antonieta Pereira Pinto**, a data de óbito menor, atualmente viúva, natural da freguesia e concelho de São Salvador do Mundo, residente em Cruz Grande; **b) - Elizabeth Pereira Pinto**, a data de óbito menor, atualmente casada com João Capristano dos Reis Furtado, sob o regime de comunhão geral de bens, natural da freguesia e concelho de São Salvador do Mundo, residente em Achadinha-cidade da

Praia; **c) - Plínio Pereira Pinto**, a data de óbito menor, atualmente casado com Alda Pereira, sob o regime de comunhão geral de bens, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, residente em Pinha do Engenho.

Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram aos indicados herdeiros, ou com eles possam concorrer na sucessão à herança da referida **Alice da Silva Pereira Pinto**.

Está conforme o original.

Mas se informa que, nos termos do número 5 do artigo 86º A e do 87º do Código Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros. Cartório Notarial de Santa Catarina, aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

Emol: .....1.000.00

Imp. de selo:..... 200.00

Total:.....1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Conta nº:737542/2024



DGRNI, Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Santa Catarina, Palácio da Justiça RC/Direito - Avenida da Liberdade - Assomada, CP \*, Cabo Verde, Telefone +(238) 265 54 99/VOIP (333) 6932, (333) 6933, Email: Cartorio-santacatarina@gov.cv

Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

1º Cartório Notarial da Praia  
Notaria: Heleny Patrícia Silva Varela**EXTRACTO**

**CERTIFICO**, narrativamente, para efeitos da **Segunda** publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia **26.06.2024**, a folhas **10** do livro de notas para Escrituras Diversas número 331, deste Cartório Notarial, foi exarada uma escritura de Habilitação de Herdeiros por óbito de **Manuel António Mendes Martins**, nos termos seguintes:

**1. Que no dia vinte de julho de dois mil e vinte e três**, no Hospital Agostinho Neto, freguesia de Nossa Senhora da Graça, faleceu **Manuel António Mendes Martins**, aos trinta e seis anos de idade, no estado civil de solteiro, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, que teve a sua última residência em Achada Grande Frente, Praia.

**2. Que o falecido não fez testamento**, nem qualquer outra disposição de última vontade, não deixou descendentes, tendo deixado como seu único herdeiro o ascendente Plí-

nio Mendes Martins, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Achada Grande Frente, Praia.

**3. Que não existem outras pessoas** que segundo a lei lhe prefira ou com ele possa concorrer na sucessão do **“De Cujus”**.

Os interessados, querendo, podem proceder a impugnação judicial da escritura em referenda, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-lei n.º 9/2010, de 29 de março.

**Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, em 26 de junho de 2024.**

CONTA:734175 /2024

Art. 20.4.2 .....1000\$00

Selo do Acto .....200\$00

Total .....1.200\$00.

Importa o presente em mil e duzentos escudos.

A notária,

*Heleny Patrícia S. Varela*

/Heleny Patrícia Silva Varela/

1º Cartório Notarial da Praia, Telefone-  
-Fax-2617935-CP-184, Avenida da China,  
Encosta de Achada Santo António, NIF-  
353331112

**Agradecimento e aviso da Missa do Terceiro Aniversário**

Os Trabalhadores do Grupo ALFA e do Jornal A NAÇÃO, recolhidos e com profundo pesar nesta hora de tribulação, muita dor e imensa tristeza, agradecem, reconhecidos e penhoradamente, a todos os gestos, manifestações, condolências, palavras de conforto, carinho, estima e solidariedade que lhes foram e estão a ser apresentados, através das mais diferentes formas e vias, pelo passamento da sua sempre lembrada Colega, Amiga e Companheira **MARLENE DA CONCEIÇÃO MELO DE CARVALHO**, familiar e carinhosamente tratada, por “Marly”, ocorrido a 20 de Julho de 2021, no Hospital “Dr. Agostinho Neto”, nesta Cidade da Praia.

Mais avisam, com pesar, que a **MISSA DO SEGUNDO ANIVERSÁRIO**, sufragando a alma da falecida e sempre lembrada Amiga e Colega “**MARLY CARVALHO**”, será rezada, no próximo dia **20 de Julho de 2024**, pelas dezoito horas (da tarde), na Igreja Matriz de Nossa Senhora da Graça, no Platô (na Cidade da Praia).

Aos Familiares, com destaque para o Filho Carlos Marly de Carvalho Fernandes, mais conhecido por “Denilson”, apresentamos os nossos mais sentidos e sinceros pêsames, com a garantia de que a memória de “Marly Carvalho” será recordada, honrada e preservada, para sempre, com amor e saudade.

**AGRADECIMENTO E MISSA DO SEXTO MÊS**

Os filhos Maria Sabádo Gonçalves da Veiga Moreira, Tomásia Lopes da Veiga, Anália Lopes da Veiga, Silvino Lopes da Veiga, Alcides Lopes da Veiga, Dulce Neia Sanches Correia Smedo, Angelina Lopes da Veiga Fernandes, Maria José Correia Lopes, Martina Correia Lopes e Edemira Sanches Correia, o irmão, sobrinhos, primos, netos e bisnetos e dos demais parentes e familiares, recolhidos e com pesar nesta hora tribulada, de muita dor e imensa tristeza, vêm por esta via, muito sensibilizados, agradecer, profunda e sentidamente, a todas as manifestações de conforto, amparo e solidariedade, que lhes foram e continuam sendo apresentadas, por diversas formas e vias, aquando do falecimento, da sua sempre lembrada e querida Mãe, Irmã, Tia, Primos, avô e Bisavô Parente **EMA SANCHES CORREIA**, familiar e carinhosamente tratada, por “Ema”, ocorrido no passado dia 16 de Janeiro, na Cidade da Praia.

Aproveitam, também, esta ocasião, para convidarem, pesarosamente, a todos os parentes, amigos e pessoas das suas relações, a participarem na **MISSA DO SEXTO MÊS**, que mandam rezar pela alma da falecida e sempre lembrada “**EMA SANCHES CORREIA**”, no próximo dia **16 de Julho**, pelas seis horas e trinta minutos (da manhã), na capela São João Baptista em Achada Gande Frente – Praia.

Antecipadamente, os Familiares agradecem a todos os que se dignarem comparecer a este Acto Piedoso, de Recordação, de Fé e de Homenagens.





## FARMÁCIAS DE SERVIÇO

### QUINTA - 11 de Julho

**UNIVERSAL**  
Avenida Santiago - T: 262 93 98

**NENA**  
Mindelo - T: 232 22 92 / 231 86 11

### SEXTA - 12 de Julho

**FARMÁCIA 2000**  
Achadinha Baixo - T: 261 56 55

**HIGIENE**  
Mindelo - T: 231 00 06

### SÁBADO - 13 de Julho

**MODERNA**  
Plateau - T: 261 27 19

**JOVEM**  
Mindelo - T: 232 45 30

### DOMINGO 14 de Julho

**CENTRAL**  
Plateau - T: 261 11 67

**MINDELO**  
Mindelo - T: 232 74 65

### SEGUNDA -15 de Julho

**SANTO ANTÓNIO**  
ASA - T: 262 11 86

**AVENIDA**  
Monte Sossego - T: 232 45 88 / 231 17 17

### TERÇA -16 de Julho

**AFRICANA**  
AV. Amílcar Cabral - T: 261 59 55

**NENA**  
Mindelo - T: 232 22 92 / 231 86 11

### QUARTA - 17 de Julho

**AVENIDA**  
Fazenda - T: 261 36 90

**HIGIENE**  
Mindelo - T: 231 00 06



## TABELA DE PREÇOS\*

### Classificados

- Anúncios com logos a cores para mais facilmente identificar o anunciante.
- Anúncios judiciais cuidadosamente publicados para serem legíveis

### IMPRESSO

Páginas	Dimensão	Valor (CVE)	
		Empresa	Particular
1	25,9 x 31,5 cm	35.000,00	26.000,00
1/2	25,9 x 16,2 cm	18.500,00	14.000,00
3/8	12,9 x 23,5 cm	12.500,00	9.800,00
1/4	12,9 x 16,2 cm	9.500,00	7.800,00
1/8	12,9 x 7,8 cm	5.000,00	4.500,00

\* Os preços incluem IVA

### ONLINE

Comunicados e anúncios: condições especiais podem ser negociadas.

Telefone: +238 260 26 90 (PBX)

[www.anacao.cv/como-anunciar](http://www.anacao.cv/como-anunciar)

email: [comercial.grupoalfacv@gmail.com](mailto:comercial.grupoalfacv@gmail.com)

### VENDE-SE

Terreno na localidade de Covão Lourenço no concelho de São Domingos – Santiago, com 406.10m<sup>2</sup>. Uso habitação Misto.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**  
PELOURO DE ORDENAMENTO TERRITÓRIO URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Covão Lourenço

VISTO

Vereador pelo pelouro Urbanismo e obra

CONFIRMADO

Presidente da Câmara



- Área de Urbanização - 406,10 m<sup>2</sup>

<b>G.TÉCNICO</b> C.M.S.DOMINGOS URB. DESEN. ESC: 1/1000	OBS:	Z Q L HM 07 10 APOZAMENTO DOAÇÃO Compra Ocupação Temporária
	PROP: Rui António Luís Lopes Umbelino USO: Habitação Mista Área Total: 406.10m <sup>2</sup>	Nº de pisos: Cave, R/c

Contacto: (+238) 999 52 69